

DECRETO Nº 5.874/09 DE 08/10/09

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 4º da Lei nº 3.125/09,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Cidinei Cordeiro

Suplente: Kátia Ribeiro Dias Wolfart

**Representantes da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, Família e Trabalho**

Titular: Edilamar Salvador

Suplente: Ivonete Sernajoto Trombeta

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcilene Guimarães Delfino

Suplente: Ivone Maria Zambom

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura**

Titular: Deise Cristiane Schmid Scapini

Suplente: Adriana Helena Rossa Melo

**Representantes da União das Associações Comunitárias –
UNICAMPO**

Titular: Carlito Athaus

Titular: Soli Tadeu da Cruz

Suplente: Osny Maciel

Suplente: João Valente

**Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de
Campos Novos – CDL**

Titular: Márcia Adam Henz

Titular: Marlene Proner Pereira

Suplente: Elor Waldir Henz
Suplente: Marlene Martins de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Novos

Titular: Afonso Rossetto
Titular: Vilson Gilioli
Suplente: Giovane Gauger
Suplente: Fábio Petroncini

Representantes da Pastoral da Saúde – Paróquia São João Batista

Titular: Darci de Oliveira Souza
Titular: Loreni Piroli
Suplente: Devanilde Fantin
Suplente: Jocelina S. S. Fagundes

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
08 de outubro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal